



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

## **PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER 9/2024**

Suspende o trabalho presencial de 1º e 2º Graus na Justiça Federal em Belo Horizonte.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Desembargador Federal VALLISNEY OLIVERA, e o Corregedor Regional da Justiça Federal da 6ª Região, Desembargador Federal RICARDO MACHADO RABELO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **CONSIDERANDO:**

O acidente ocorrido na data de hoje, nas dependências do Edifício Oscar Dias Correa (ODC), durante procedimento de manutenção dos elevadores da referida unidade;

A necessidade da aferição da segurança dos demais elevadores nas edificações da Justiça Federal em Belo Horizonte;

### **RESOLVEM:**

Art. 1º **SUSPENDER**, *ad referendum* do Conselho de Administração, o trabalho presencial de 1º e 2º graus, judiciais e administrativos, nos edifícios Oscar Dias Corrêa, Euclides Reis Aguiar (ERA) e Antônio Fernando Pinheiro (AFP), no período de 02.12.2024 a 06.12.2024.

Parágrafo único **FICA** mantido o trabalho remoto em 1º e 2º graus no referido no período.

Art. 2º **MANTER**, durante o mencionado período, o trabalho presencial dos setores localizados no pavimento térreo dos referidos edifícios, bem como das equipes administrativas imprescindíveis aos serviços essenciais, cuja natureza não permita o seu desempenho remoto.

Art. 3º **DELEGAR** aos gestores de cada unidade judicial e administrativa a distribuição e supervisão dos trabalhos da sua respectiva equipe no período de suspensão da atividade presencial.

Art. 4º **MANTER** o curso regular dos prazos processuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**  
Presidente

Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**

Corregedor Regional da Justiça Federal



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rabelo, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 02/12/2024, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 02/12/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1032910** e o código CRC **E6A681B2**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0016188-81.2024.4.06.8000

1032910v2